



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO N.º. 180 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Homologar a Resolução de n.º. 175/2011 emitida *ad referendum*, com a seguinte correção:

I – Autorizar no âmbito da UFGD, a criação da Faculdade de Estudos Indígenas;

II – Implantar a Faculdade de Estudos Indígenas por Ato Administrativo da Reitoria, de acordo com as disponibilidades de recursos orçamentários e financeiros.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente